



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Institui a Sessão Solene de Homenagem e Congratulações aos Servidores Públicos Municipais Aposentados no Município de São Sebastião e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Sebastião, a Sessão Solene de Homenagem e Congratulações aos Servidores Públicos Municipais que se aposentarem a cada ano.

Art.2º A Sessão Solene será realizada anualmente, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, preferencialmente no mês em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Art.3º Durante a solenidade, os servidores aposentados no respectivo ano receberão certificado de reconhecimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art.4º A Mesa Diretora poderá convidar representantes do Poder Executivo, associações de servidores e familiares dos homenageados para participar da solenidade.

Art.5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, respeitados os limites legais.

Art.6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo instituir uma justa e merecida homenagem aos servidores públicos municipais de São Sebastião que se aposentarem a cada ano, por meio da realização de uma Sessão Solene de Congratulações no âmbito da Câmara Municipal.

Os servidores públicos dedicam anos de suas vidas ao serviço do município e da população, exercendo funções essenciais com responsabilidade, empenho e compromisso com o bem comum. Ao alcançarem a aposentadoria, muitas vezes deixam suas funções de forma discreta e silenciosa, sem qualquer forma institucional de reconhecimento.

Esta proposta busca valorizar e agradecer publicamente o trabalho desses profissionais, promovendo o respeito e a dignidade que merecem após uma trajetória de dedicação ao serviço público. Além de uma forma de gratidão, a homenagem tem também um papel social e emocional, contribuindo para a autoestima e o bem-estar daqueles que encerram um ciclo profissional, evitando o sentimento de esquecimento e exclusão que muitas vezes acompanha a aposentadoria.

A realização anual de uma Sessão Solene reunindo todos os aposentados do período em uma única cerimônia promove um momento de celebração coletiva e reforça os laços entre o servidor, a instituição pública e a comunidade. Os servidores públicos municipais dedicam vários anos de suas vidas ao serviço público, têm o trabalho desempenhado durante toda a sua carreira profissional, atendendo o município e a população. Quando chega o momento do benefício da aposentadoria, após toda essa vida dedicada ao trabalho, simplesmente “saem de cena e ficam esquecidos”, e como não estão habilitados a “parar”, alguns enfrentam problemas psicológicos como a depressão, a ansiedade, entre outras doenças psicossomáticas adquiridas durante este período da vida.

Pensando no bem-estar de pessoas que tanto se dedicaram e trabalharam em prol do bom andamento do município, a instituição de uma data fixa no calendário municipal para a premiação dos aposentados naquele ano, poderia de alguma forma homenagear o servidor e reconhecer de forma honrosa seu trabalho prestado à cidade.

A homenagem poderia se realizar em uma sessão solene, agrupando a todos que se aposentarem no ano, onde ocorreria a entrega de uma placa de honra ao mérito pelos bons serviços prestados, vindas das mãos do Prefeito. Essa cerimônia seria composta por representantes do setor onde essa pessoa passou a maioria da vida e alguns familiares dos homenageados. Assim, a pessoa seria marcada de certa forma com esse reconhecimento por essa fase que se encerra.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

1 de agosto de 2025.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 01/08/2025 11:20

Checksum: **7AF1B272BB01EC855E4E8D191ADAA9B08E05A798D2BDD4EDEA3E96083582D576**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.